



Estado do Paraná



Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS



PROTOCOLO Nº 20.404/2013

Informação n.º 008/2012-SPC/DC/DP

Senhor Diretor,

Tendo em vista o contido na Informação n.º 036/2012, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal, conforme fls. 53; e considerando que não foi localizada, nos controles internos desta Divisão, nenhuma aquisição de itens por dispensa e/ou inexigibilidade de licitação através da rubrica ali informada; informo a Vossa Senhoria que há a possibilidade de se adquirir os itens e/ou contratar os serviços solicitados no presente expediente respeitando-se os limites legais previstos no Art. 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, reapresentados no Art. 34 inciso II da Lei Estadual nº 15.608/07.

Em 28 de janeiro de 2013.


ADRIANE CRISTINA FRANCESCHI FIORI
Chefe da Divisão de Compras

I - Visto;
II - Caracterizado o enquadramento da presente despesa como dispensa de licitação nos termos do disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, reproduzido no artigo 34, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007, encaminhe-se à Seção de Emissão de Ordem de Fornecimento e Execução de Serviços da Divisão de Compras para a emissão da ordem respectiva, conforme Informação n.º 003/2013-SPC/DC/DP (fls. 52 e verso) da Seção de Processamento de Compras.

Em 28/01/2013


VITÓRIO GARCIA MARINI
Diretor do Departamento do Patrimônio

55
M.

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO
DIVISAO DE COMPRAS
SECAO DE EMISSAO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Jatino N. : 000002/2013

Protocolo N. : 20404/2013

Destino: 12000 - DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO
Prazo de Entrega: IMEDIATO
Local p/ entrega: 1000 - PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE FORNECIMENTO OU EXECUCAO DE SERVICOS

Fornecedor ou Executor: 55011877 - ROGERIO MARCOS DE FREITAS
CNPJ: 86862331/0001-56 Localidade: Curitiba /
Endereco: Pery Sotro Maior Bittencourt Fone: 30234094
E-mail: contatomemory@gmail.com

QTDE.	E S P E C I F I C A C A O	UNITARIO	TOTAL
01	LOCACAO DE ARTIGOS PARA ORNAMENTACAO A SEREM UTILIZADOS NA CERIMONIA DE POSSE DA NOVA CUPULA DIRETIVA DO TRIBUNAL DE JUSTICA.	3.300,00	3.300,00
TOTAL DESTA FORNECEDORA: R\$ 3.300,00 *TRES MIL, TREZENTOS REAIS*****			

Total do presente pedido em R\$ 3.300,00 *TRES MIL, TREZENTOS REAIS***

VISTO,

DE ACORDO.

Em 28 de Janeiro de 2013.

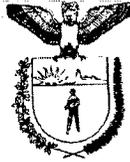

Chefe da Divisao de Compras


Diretor do Departamento de Patrimonio

DE ACORDO;
AUTORIZO A PRESENTE CONTRATACAO.
Em 28 de Janeiro de 2013.

Secretario do Tribunal de Justica

Conforme delegacao de competencia contida no Artigo 4o., Inciso XXIV, alinea "a", do regulamento da secretaria deste tribunal.



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO



PROTOCOLO N.º 20.404/2013

À elevada apreciação do
Senhor Secretário deste Tribunal.

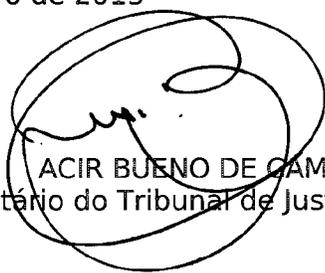
Em 28 de janeiro de 2013


VITÓRIO GARCIA MARINI
Diretor do Departamento do
Patrimônio

I – Tendo em vista o contido neste expediente, notadamente na Informação nº 012/2012 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal (fls. 56), que informa a existência de saldos orçamentários e financeiros globais em consonância com a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA), e que a nota de empenho será emitida no momento oportuno, em razão da relevância e necessidade **AUTORIZO** a contratação da empresa ROGÉRIO MARCOS DE FREITAS ME pelo valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para o item 01;

II – Ao Departamento do Patrimônio para cientificar as empresas contratadas e solicitar a entrega de materiais e execução de serviços com a máxima urgência.

Em 28 de janeiro de 2013


ACIR BUENO DE CAMARGO
Secretário do Tribunal de Justiça do Paraná

